



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 38/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso de Capacitação sobre a Política Nacional de Humanização

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes do Curso de Capacitação sobre a Política Nacional de Humanização:

I - Pedro Henrique Ribeiro di Bragança - SESG.

II - Ana Paula Ramos - SESG.

III - Mariella de Almeida e Almeida - SESG.

IV - Ivanilda Marques da Costa Oliveira - SESG.

V - Maria Elizabeth Carneiro Barbosa - SESG.

VI - Nívea Christina de Mendonça Costa - SESG.

VII - Dayse Edwiges Carvalho - SESG.

VIII - Maria Sallete Batista Paulino - GHUM/SES.

IX - Cristiano Rodrigues Moraes - SESG.

Parágrafo único – A referida comissão será coordenada pela servidora **Nívea Christina de Mendonça Costa** e terá como subcoordenadora a servidora **Dayse Edwiges Carvalho**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de outubro de 2024.

RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás
SESG



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, Superintendente**, em 07/10/2024, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65666313** e o código CRC **B09416BA**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL
RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência: Processo nº 202400010001085



SEI 65666313